



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
IRAUBA-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar de número 202427370005”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Irajuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral extraordinária realizada em 05 de abril de 2024, e;

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

CONSIDERANDO que a referida Programação de Emenda Parlamentar deve passar pelo crivo do colegiado do CMAS;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar de número 202427370005.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Irajuba, 05 de abril de 2024.

Patrícia Moreira dos Santos
Patrícia Moreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social